

SER VIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A GRONOMIA E STADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 358ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de maio de 2022.

As dez horas e quatro minutos (10h04) do dia doze (12) de maio de dois mil e vinte e dois 1 (2022), reúne-se excepcionalmente por videoconferência a Diretoria em sua tricentésima 2 quinquagésima oitava (358^a) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a 3 Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores 4 Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO 5 DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º 6 Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora 7 Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, 8 9 OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, Ausências Justificadas: Não houve. I 10 - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II – Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a 11 Ata da 77ª Reunião Extraordinária. **III** – **Ata**: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo 12 manifestação é aprovada a Ata da 357ª Reunião Ordinária. Ordem do dia. IV.a) A Diretoria 13 14 do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de março do exercício de 2022, com 15 demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo 16 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre 17 outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, 18 humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de 19 20 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e 21 22 Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. IV.b) A 23 Diretoria do Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 008/2022, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul 24 25 em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Lei n. 141,151, de 12 de maio de 2021, alterada pela Lei n. 14.311, de 9 de 26 27 março de 2022, que em seu artigo 1°, § 3°, registra as hipóteses que possibilitam o retorno ao trabalho em regime presencial pelas gestante e lactantes. Propõe: Retorno ao trabalho 28 29 presencial das empregadas gestantes e lactantes do Crea-MS, com o objetivo de atender as 30 necessidades deste Conselho, obedecida as condições constantes na minuta de Portaria em 31 anexo. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria", DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 008/2022, com o indicativo de formalizar 32 Portaria que normatize o retorno ao trabalho presencial das empregadas gestantes e lactantes 33 do Crea-MS. V - Propostas Extrapauta - V. 1) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar 34 proposta de alteração do regulamento do CreaJr-MS e; Considerando Decisão PL/MS n. 35 36 014/2022 que aprova composição do Programa CreaJr-MS - 2022; Considerando necessidade 37 de revisão e atualização do regulamento que atenda critérios justificados tanto em 38 composições, quanto em participações anteriores; Considerando Parecer n. 031/2022-DJU 39 sobre a minuta do Regulamento do CreaJr-MS, e Considerando CI. 029/2022-DRI, DECIDIU 40 por unanimidade pela aprovação do Regulamento do CreaJr-MS e pelo seu encaminhamento



Incluído no processo n. P2022/096960-9 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 08/06/2022 às 18:19:05

41

42 43

44

45

46

47 48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70 71

72 73

74

75

76

77 78

79

80 81

82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A GRONOMIA E STADO DE MATO GROSSO DO SUL

ao Plenário do Crea-MS para homologação. V. 2) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/090114-1 de interesse da Controladoria Geral do Município - Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário "Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades", no dia 27 de maio de 2022, das 8h às 18h, e considerando a C.I. N. 025/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário "Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades", no dia 27 de maio de 2022, das 8h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção. V. 3) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/090703-4 de interesse da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, que solicita cessão dos Auditórios do Crea-MS Arquiteto Arnaldino da Silva, Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, para a realização do XV ENES – Encontro Nacional de Engenharia de Sedimentos, de 3 a 6 de outubro de 2022, das 9h às 18h, e considerando a C.I. N. 028/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a referida solicitação para a realização do XV ENES - Encontro Nacional de Engenharia de Sedimentos, de 3 a 6 de outubro de 2022, das 9h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção, bem como da disponibilização de vagas para sorteio. V.4) A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/090921-5 de interesse da Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário Nacional de Ouvidoria – Campo Grande, nos dias 14 e 15 de junho de 2022, das 8h às 18h, e considerando a C.I. N. 027/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário Nacional de Ouvidoria – Campo Grande, nos dias 14 e 15 de junho de 2022, das 8h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção, bem como da disponibilização de vagas para empregados e conselheiros. V.5) A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação da Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de Contas do Convênio n. 034/2021-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc e, que refere-se à aquisição de 6 (seis) veículos automotores novos (zero quilômetro), tipo hatch compacto, marca Hyundai, modelo New HB 20 Vision, motor 1.0, câmbio mecânico, cor branco atlas, combustível Gasolina/Etanol para fiscalização do Crea-MS; Considerando aporte do Crea-MS no valor de R\$ 102.938,52 (cento e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente no valor de R\$ 357.861,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



Incluído no processo n. P2022/096960-9 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 08/06/2022 às 18:19:05

83

84 85

86

87

88

89 90

91



SER VIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A CR ON OMIA E STADO DE MATO GROSSO DO SUL

e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **Informes:** A Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos e o período de licenciamento no mês de junho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h13 (doze horas e treze minutos). E, para constar, eu, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

Assinado eletronicamente LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR 1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Incluído no processo n. P2022/096960-9 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 08/06/2022 às 18:19:05

Assinado eletronicamente ANDERSON SECCO DOS SANTOS 1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI
2ª Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente OSCAR RAUL DIAS HAACK 2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **09/06/2022**, às **12:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, 1º Vice-Presidente, em 09/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, em 09/06/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SECCO DOS SANTOS**, 1º **Diretor Administrativo**, em **09/06/2022**, às **10:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, 2º Diretor Administrativo, em 09/06/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, Conselheiro, em 09/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR RAUL DIAS HAACK**, **2º Diretor Financeiro**, em **09/06/2022**, às **13:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

